



**INDICAÇÃO Nº /2024**

A Sua Excelência

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA PEDESTRES NAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS:**

- 1. AVENIDA GRACIANO NEVES – NAS PROXIMIDADES DO BANCO BRADESCO;**
- 2. RUA 7 SETEMBRO - EM FRENTE A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – CADEESO;**
- 3. AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO – REFERÊNCIA PRAÇA AURÉLIO BASTIANELLO;**
- 4. AVENIDA JOÃO XXIII – REFERÊNCIA SEMÁFORO (LIGAÇÃO ENTRE AS GALERIAS);**
- 5. RUA EURICO SALLES – REFERÊNCIA PRÓXIMO AO CENTRO COMERCIAL/PADARIA; TODAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.”**

**JUSTIFICATIVA**

Nosso Município possui vias públicas com grande fluxo de veículos automotores bem como um índice considerável de circulação de pedestres, durante todo o período diurno e parte do período noturno, o que nos causa preocupação quanto a integridade física e a segurança dos munícipes.

O tráfego intenso na **Avenida Graciano Neves – próximo ao Banco Bradesco;** na **Rua 7 Setembro - em Frente Igreja Assembleia de Deus - Cadeeso;** na **Avenida Presidente Castelo Branco – ponto de referência Praça Aurélio Bastianello;** na **Avenida João XXIII – referência Semáforo (ligação entre as galerias)** e na **Rua Eurico Salles – próximo ao centro comercial/padaria;** ocasionado, como dito alhures, pelo elevado número de veículos , aliado à velocidade muitas vezes excessiva, coloca em risco a integridade física daqueles que por ali transitam e necessitam atravessar as vias públicas.

Sabemos que os novos conceitos de mobilidade urbana no mundo todo valorizam o pedestre como principal agente no circuito da cidade em relação à mobilidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Nossa reivindicação é que sejam construídas faixas elevadas nos pontos citados com a finalidade de garantir maior segurança para os pedestres e condutores de veículos automotores, principalmente em períodos de movimentação intensa em horários de “picos”, como horário de funcionamento dos bancos, horários em que os alunos, professores e demais profissionais estão se deslocando de suas casas para as escolas ou vice-versa, etc.

As chamadas faixas elevadas assemelham-se às lombadas, porém são mais largas e possuem altura igual à da calçada proporcionando, assim, uma travessia mais segura ao pedestre. Além disso, também torna acessível a passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

Várias cidades já possuem as faixas elevadas e sabemos que elas diminuem significativamente o risco de acidentes. Até mesmo em rodovias elas são usadas.

A faixa elevada para travessia de pedestres facilita a acessibilidade ao local propiciando aos condutores de veículo maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidade nos locais que oferecem riscos aos pedestres e também aos condutores de veículos.

Assim, tendo em vista o grande fluxo de carros, motos e bicicletas que trafegam nos locais citados, aguardamos o pronto atendimento da nossa Indicação para a construção de faixas elevadas.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2024.

**TIAGO DOS SANTOS**

Vereador